



DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Processo nº 2017/10406

PE Nº 055/2017

ANÁLISE DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO

Após realização do certame na data e horário marcados, foi classificada em primeiro lugar para o Lote 2 com o valor de R\$ 1.780.000,00, a empresa ELO ENGENHARIA LTDA-EPP, que encaminhou a documentação por e-mail, tempestivamente, proposta ajustada ao valor arrematado e documentos de habilitação, sendo encaminhada ao DCEA-unidade requisitante, para análise técnica, onde passo a informar:

1 - DA PROPOSTA-atendeu às exigências do Edital.

2 - DA HABILITAÇÃO

2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA - a empresa atendeu às exigências do subitem 9.2 do Edital;

2.2. HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA - a empresa atendeu às exigências do subitem 9.3 do Edital;

2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA -a empresa atendeu, às exigências do subitem 9.5 do Edital.

- No subitem 9.5.6- O Capital Social apresentado no Balanço Patrimonial enviado pela empresa-atende.

2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA- conforme análise técnica do DCEA, em anexo, a empresa deixou de atender às exigências do subitem 9.4.1 do Edital. Desse modo, *acolho* na íntegra, os pontos analisados.

Ante o exposto, entendemos que a habilitação técnica da empresa arrematante, **não atende** às exigências do edital, restando 'desclassificada', nos termos do item 8.1.2, 'a' do edital.

Maceió, 05 de março de 2018.


Kátia Maria Diniz Cassiano
Pregoeira

Assunto: Análise de Documentação de Licitação
PE 055/2017
Empresa proponente: ELO ENGENHARIA LTDA – EPP

DESPACHO

Maceió/AL, 02 de março de 2018

Sra. Pregoeira,

Segue a **Análise referente à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** :

Item 9.4.1: Certidão de registro de pessoa jurídica no CREA/AL, em nome da empresa, validade na data do recebimento dos documentos de habilitação, emitida pelo CREA na jurisdição da sede da licitação; - **OK**

Item 9.4.2: Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de serviços inerentes às atividades abaixo descritas, observando-se a habilitação profissional do responsável e respectivos atestados referente a **EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO** em:

- a) construções prediais - **OK**
- b) recuperação estrutural - **Atestado, ART e CAT não apresentados**
- c) instalações Elétricas (Baixa tensão, Gerador, Subestação Aérea e Abrigada); - **OK**
- d) instalações hidrossanitárias; - **OK**
- e) instalações Lógico/Telefonia; - **OK**
- f) instalações de Ar Condicionado tipo ACJ, SPLIT; - **OK**
- g) instalações de Combate ao Incêndio e Pânico; - **OK**
- h) instalações CFTV/TV; - **OK**
- i) instalações de SPDA - **OK**

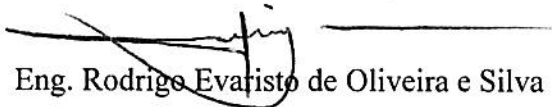
Todos devidamente registrado(s) no CREA (ART) ou acompanhado(s) da respectiva certidão de acervo técnico (CAT), emitida pelo CREA ou CAU, em nome do profissional de nível superior legalmente habilitado para cada atividade descrita, integrante do quadro permanente da licitante ou indicado na qualidade de membro da equipe técnica, onde fique comprovada a sua responsabilidade técnica na execução de serviços técnicos.

Sendo o profissional indicado, obrigatoriamente, o responsável técnico pela execução dos serviços ora contratados, bem assim o respectivo termo de concordância com a indicação, conforme modelo constante no Anexo III.

- 1) Construções prediais e recuperação estrutural– Eng.º Civil; **Incompleto**
- 2) Elétricas - Eng.º Eletricista;
 - 2.1) Baixa tensão - **OK**
 - 2.2) Gerador - **OK**
 - 2.3) Subestação (Aérea/Abrigada) - **OK**
- 3) Hidrossanitárias – Eng.º Civil ou Sanitarista; - **OK**
- 4) Lógico/Telefonia/ CFTV/TV– Eng.º Eletricista ou de Telecomunicação;- **OK**
- 5) Ar Condicionado tipo ACJ, SPLIT – Eng.º Mecânico; - **OK**
- 6) Combate ao Incêndio e Pânico – Profissional de nível superior com especialização em engenharia de segurança; - **OK**
- 7) SPDA – Eng.º Eletricista; Eng. José Carlos dos Santos – ART - **OK**

Após análise, informamos que a documentação apresentada pela empresa ELO ENGENHARIA LTDA – EPP , **NÃO ATENDE** às exigências da Qualificação Técnica do PE nº 055/2017 por não ter apresentado Atestado com respectiva ART e CAT do Serviço de Execução de Recuperação Estrutural.

Respeitosamente,


Eng. Rodrigo Evaristo de Oliveira e Silva
Membro da Comissão de Licitação de Obras